



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 96/2026

AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdoir Antonio Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade e a oportunidade de:

I – **Regulamentar e implementar o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade** aos servidores públicos municipais que exerçam atividades em condições prejudiciais à saúde ou que impliquem risco à integridade física;

II – **Realizar laudos técnicos das condições ambientais de trabalho**, por meio de profissional legalmente habilitado, para a correta caracterização e classificação dos graus de insalubridade e periculosidade;

III – **Estabelecer critérios objetivos para concessão dos adicionais**, observando a legislação aplicável e os princípios da Administração Pública;

IV – **Garantir a revisão periódica dos laudos técnicos**, bem como das condições de trabalho dos servidores;

V – **Encaminhar cópia dos laudos técnicos às Secretarias competentes**, assegurando transparência e controle administrativo.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das medidas acima especificadas.

JUSTIFICATIVA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 562a0c30857beec2b687c1277345c62fb3d818ab181ed0abe406f5a2e4ac00e7

Link de validação: <https://valida.ae/33601eda1ea51b4d3ac070f957b82bf48af14f54b508f5236>





Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

A presente Indicação tem por finalidade assegurar direitos fundamentais aos servidores públicos municipais que desempenham suas atividades em condições adversas, expostos a agentes nocivos à saúde ou a situações que envolvem risco à integridade física.

A concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho, bem como nas normas gerais que tratam da proteção à saúde e à segurança do trabalhador.

A ausência de regulamentação clara e de laudos técnicos atualizados pode gerar insegurança jurídica, tratamento desigual entre servidores e eventuais passivos administrativos ao Município, razão pela qual se faz necessária a adoção de critérios técnicos objetivos e padronizados.

A elaboração de laudos técnicos por profissionais habilitados constitui instrumento essencial para a correta identificação dos agentes nocivos e dos níveis de exposição, garantindo que a concessão dos adicionais ocorra de forma justa, legal e eficiente.

Ademais, a revisão periódica desses laudos assegura a atualização das condições de trabalho e a adequação contínua das medidas de proteção ao servidor, promovendo maior eficiência administrativa e prevenção de riscos.

Dessa forma, a implementação das medidas ora indicadas contribui para a valorização dos servidores públicos, a melhoria das condições de trabalho e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão pública.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.



CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador – PT

